

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de show artístico.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Contratação de atração musical Raça Negra, para realização de 01 (um) show no dia 12/09/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao “Croatá Fest” no Município de Croatá/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao programa 16.02.1339200612.072 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS SÓCIOS CULTURAIS, tendo como responsável a Secretária / Ordenadora de Despesas a Sra. Eliana Bezerra Feitosa Araujo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se a contratação de Raça Negra, para se apresentar em praça pública no evento alusivo ao “Croatá Fest” no município de Croatá/CE. Essas festividades de grande porte com atrações renomadas, atraindo público de todas as localidades incrementando a economia na cidade durante o festejo, dando oportunidade ao ramo do comércio, indústria e atividades de prestação de serviços. O impacto das festividades alavanca os setores de hotelaria, alimentação, comércio em geral, transporte e as atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Dessa forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. Além do mais, a magnitude do evento enseja a contratação de artista renomado a fim de beneficiar o grandioso público que comparece ao evento anualmente, como já relatado anteriormente, haja vista, atualmente estar no gosto popular. A escolha para a contratação direta de Raça Negra, diretamente com a empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, para a animação do evento mencionado anteriormente, fundamentalmente, está consagrada, sem sombra de dúvida, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows de excelente qualidade que realiza em todo o cenário nacional. Raça

Negra coleciona recordes, hits e histórias dignas de grandes fenômenos ao longo de quatro décadas. Com 41 anos de estrada, a banda Raça Negra acumula mais de 40 milhões de discos vendidos. No comando dessa trajetória, está Luiz Carlos, talento que inspira gerações ao embalar sucessos no Brasil e fora de suas fronteiras, dos Estados Unidos ao Uruguai, passando por Bolívia, Paraguai e Argentina, com extensão para Portugal e Espanha, entre outros cantos do planeta. O primeiro grande hit veio com “Caroline”, faixa do CD Raça Negra - Vol.1, lançado em 1991. Começava ali a popularização do samba ritmado pela banda em todo o país. A estrada percorrida até aqui endossa o status de fenômeno atribuído ao Raça, dono de um repertório que se tornou atemporal ao atravessar gerações e transitar por todos os nichos de público, englobando diferentes faixas etárias e sociais. Formado em São Paulo em 1983, o grupo furou a barreira que as rádios FM impunham ao samba, tendo sido pioneiro num segmento que até então priorizava rock e pop. Responsável pela popularização do gênero nos veículos de mídia, o Raça Negra emplacou um hit atrás do outro e até hoje provoca coro na plateia, por onde quer que passe. As turnês internacionais somam êxitos em palcos dos Estados Unidos, Alemanha, Holanda, Bélgica, Portugal, Suíça, Angola, Cabo Verde, Argentina, Paraguai e Bolívia. Nome que circulou entre os principais programas de TV do país ao longo de três décadas, o Raça testemunhou o crescimento de grandes apresentadores e suas migrações, além de transitar facilmente por todas as transformações que impactaram a indústria fonográfica e ser rapidamente abraçado pelos rankings de streamings e plataformas de áudio, sem perder espaço no rádio. A banda acumula méritos em todas as frentes hoje aptas a contar sua história de sucessos e o sucesso de sua história. Com o hit “Cheia de Manias”, embalou grandes romances e momentos históricos. Foi da vida real à ficção, endossando a grande audiência da novela “A Dona do Pedaço” (2019). Invadiu intervalos comerciais pautados pelo criativo mercado publicitário brasileiro e alcançou seu momento mais glorioso ao embalar o solo da ginasta Julia Soares na Olimpíada de Paris, em 2024, em espetáculo aplaudido pelo mundo todo. “Cheia De Manias” entrou ainda na setlist do show de Bruno Mars durante a turnê do ídolo internacional no Brasil. Na ocasião, o pianista John Fossitt deu a deixa, ao introduzir a canção com interpretações diversas, até chegar à voz de Thiaguinho, que cantou o hit do Raça Negra. No campo das parcerias, a banda amecou feats de honra, como a de Péricles e Tíe no álbum Deezer Sessions. Cantou com Michel Teló, Léo Magalhães, Alexandre Pires, Amado Batista, Belo, Bruno (Soriso Maroto), Juliana Diniz, Thiaguinho, Leonardo, Léo Magalhães, Eduardo Costa, Chitãozinho e Xororó, Xand, Bruno e Marrone, Wesley Safadão, Zezé Di Camargo e Luciano, além dos filhos do próprio Luiz Carlos, Raffa e Juliana. Em 1995, a canção “É Tarde Demais” entrou para o Livro dos Recordes Guinness como a música mais tocada em 1 único dia no mundo: 600 vezes em 20 de julho. Consta ainda que nenhum outro artista quebrou o recorde atribuído ao Raça por reunir mais de 1,5 milhão de pessoas em show aberto no Vale Do Anhangabaú, no Dia do Trabalhador. Teve mais: o Raça Negra foi tema de linha de esmaltes a convite da Impala, que batizou diferentes cores com as músicas da banda. Em 2022, com “O Mundo Canta Raça Negra”, contaram com Juliana Paes, Dilsinho, Tierry, Jorge e Mateus, Anselmo Ralph e Joey Montana entre as participações especiais. No Spotify, está em excelente companhia em episódio sobre samba, ao lado de nomes como Xande de Pilares e Péricles. No Livro dos Recordes, o Guinness Book, o Raça Negra também deixou sua marca, graças ao sucesso “Tarde Demais”, que foi tocada por mais 600 mil vezes em um único dia. E como é digno dos fenômenos, “Cheia de Manias” continua a surpreender seus criadores ao ser cantada por personalidades dos mais diferentes cenários e idiomas, como foi o caso de



LimKim-mo, embaixador da Coreia do Sul, que acompanhou Luiz Carlos em evento que celebrou os 60 anos da imigração coreana. Reflexo do potencial alcançado junto ao público, o Raça participou de campanhas de grandes marcas como Itaipava, Hershey's e Deezer, só para citar algumas. Por outro lado, Raça Negra consegue unir o melhor da internet em conteúdos divertidos e respeitosos, à reputação de idolatria atribuída por grandes plateias. Basta resgatar o contexto em que nasceu o hit "CHEIA DE MANIAS" e sua viralização por meio de trilhas pessoais e nas aberturas de programas de TV e eventos. O resultado pode ser traduzido em números, a saber: • Youtube: 3,4 Milhões de inscritos, ultrapassando 2.1 bilhão de visualizações; • Instagram: 1,7 Milhões de seguidores; • Facebook: 7,2 Milhões de seguidores; • X / Twitter: 100 mil seguidores; • TikTok: 610 mil seguidores; • Spotify: 3,2 Milhões de ouvintes mensais. Raça Negra, gozando de excelente conceito e aceitação popular, levando na sua bagagem CD's; DVD's; acessórios oficiais e produtos diversos lançados no mercado. Portanto, não paira nenhuma dúvida que Raça Negra possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a oferecer a Administração municipal aos munícipes e visitantes de Croatá/CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço de profissional do setor artístico**, de natureza **não continuada**, a ser contratado por procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **05 (cinco) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a escolha do artista a ser contratado levamos em conta o estilo musical, a regionalização, e o que mais atenderia o objetivo de atrair os munícipes locais e circunvizinhos para o evento,



sempre com fulcro no §2º do art. 74, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, levando em conta a discricionariedade do gestor.

Para demonstrar a razoabilidade do preço praticado no mercado, foi encaminhada, junto à documentação apresentada, documentação comprobatória através de notas fiscais, comprovando equivalência da propositura financeira para a execução do serviço em tela.

Por outro lado, em consultas realizadas sobre a contratação do objeto desse estudo junto a outros órgãos públicos, especialmente tribunais de contas estaduais, a exemplo do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, verificou-se a possibilidade de que o mesmo possa ser contratado por via de INEXIGIBILIDADE de licitação, estando o valor proposto condizente com o praticado por ele no mercado, conforme dados em anexo extraídos dos links abaixo:

MUNICÍPIO DE GRANJA – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/232384/licit/41590

MUNICÍPIO DE MARACANAU – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/195136/licit/32781

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/197695/licit/33367

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação por inexigibilidade de **Licitação para contratação atração musical realização de 01 (um) show, no dia 12/09/2025, com duração de 1h30m**, que ocorrerá com empresa detentora exclusiva dos direitos do artista, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, com o objetivo de fomentar o trade turístico local.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando que essa apresentação de show artístico no evento será realizada em um único dia, e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo local, será realizada apenas uma contratação nesse plano.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade, e com o artista já pré-escolhido pelo estilo Musical, e ainda com o envio de prova documental em alusão ao preço praticado no mercado, condizendo com o valor proposto para essa contratação,

importando o valor total de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, resta claro o atendimento quanto ao preço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado Social pretendemos apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, com mais alegria, diversão, entretenimento, disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar. Como resultado econômico alavancar o turismo em nosso Município trazendo mais turistas, fazendo assim que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

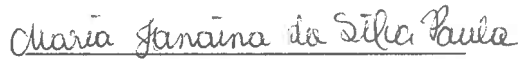
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

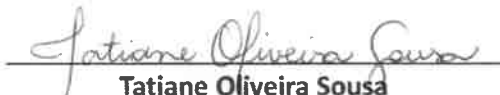
17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 28 de maio de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):



Maria Janaina da Silva Paula
Membro da Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa
Membro da Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro da Equipe de Planejamento

